



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/211/2020

P. A. Nº. PMC/1432/2020

Pregão: nº 031/2020

PRC/096/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes e o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e do outro lado, a empresa ABEL PINTO DA SILVA – 512.287.003-30, CNPJ nº 04.840.483/0001-93, localizado na Rua dos Cristais, nº105/A, Bairro Lamartine, CEP. 36.414-010, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Sr. Abel Pinto da Silva, CPF nº 512.287.006-30, C.I nº M-2.930.136 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/495/2023, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato PMC/211/2020, conforme planilha anexa.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 28.913,73 (vinte e oito mil novecentos e treze reais e setenta e três centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 – Diretoria de Apoio Técnico e Operacional

4ºAditCont.PMC/211/2020 – ABEL

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

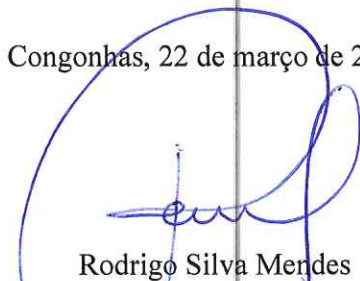
Atividade: 2.125 – Apoio as Atividades da Educação
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 22 de março de 2024.



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação



Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Abel Pinto da Silva
Abel Pinto da Silva – 512.287.003-30

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 